

Lei nº1.651, de 18 de novembro de 2016.

**EMENTA:** Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017. em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º. O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º. O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º. Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

L;1xk,3ç II\PÀ^(fgxSO` 5^

DO JEITO QUE O POVO QUER

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Imias lianIC de Amlda Silva  
PREFEITO J,^



**CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER**

Art. 6º. A Lei de Revisão do Plano Plurianual também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º. A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º. Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

Parágrafo único. A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

&as^1va

pREF

PREFEITURA DE

CIDADE DO JEITO QUE O POVO QUER

CARPINA CIDADE MULTICULTURAL

Art 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

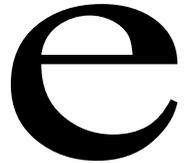
Carpina. 18 de novembro de 2016.

**CARLOS VICENTE DE ARRUDA SILVA**

Prefeito

Carlos Vicente de Arruda Silva  
PREFEITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA N2 00.01

Nome: AÇÃO LEGISLATIVA

RG 0/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
CÂMARA MUNICIPAL

[1]

e controlar os atos dos agentes

Função: 01-Legislativa

Sub-função: 031-Ação Legislativa

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos e Atividades:</b>				
101- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;	180.000,00	198.000,00	198.000,00	200.000,00
1002- Reequipamento da Unidade:	200.000,00	220.000,00	220.000,00	100.000,00
2001- Manutenção das Atividades Legislativas;	1.780.000,00	1.958.000,00	1.658.000,00	2.088.000,00
2002- Manutenção das Atividades Administrativas;	1.788.000,00	1.967.000,00	2.259.000,00	2.138.000,00
2033- Manutenção do Controle Interno;	70.000,00	78.000,00	78.000,00	94.000,00
2004- Divulgação Institucional;	30.600,00	33.000,00	113.000,00	63.000,00
2005-Juros e Encargos da Dívida;	3.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2006- Manutenção de Verbas Indenizatórias;	190.000,00	209.000,00	137.000,00	209.000,00
2007- Controle Previdenciário F.G.T.S;	726.200,00	799.000,00	799.000,00	800.000,00
	4.968.000,00	5.465.000,00	5.465.000,00	5.695.000,00

Tesouro Municipal

INDICADOR:

d

Carlos^);cl, te de AnudaSilva  
pR,feiTO \_\_\_\_

PROGRAMA N2 00.01

Nome: AÇÃO LEGISLATIVA

Permitir o

fiscalizar e controlar os atos dos agentes

e

controle da conduta

Função: 01-Legislativa

Sub-função: 031-Ação Legislativa

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES ASEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos e Atividades:</b>				
1001- Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara;	180.000,00	198.000,00	198.000,00	200.000,00
1002- Reequipamento da Unidade;	200.000,00	220.000,00	220.000,00	100.000,00
2001- Manutenção das Atividades Legislativas;	1.780.000,00	1.958.000,00	1.658.000,00	2.088.000,00
2002- Manutenção das Atividades Administrativas;	1.788.000,00	1.967.000,00	2.259.000,00	2.138.000,00
2003- Manutenção do Controle Interno;	70.000,00	78.000,00	78.000,00	94.000,00
204- Divulgação Institucional;	30.600,00	33.000,00	113.000,00	63.000,00
2005-Juros e Encargos da Dívida;	3.200,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2006- Manutenção de Verbas Indenizatórias;	190.000,00	209.000,00	137.000,00	209.000,00
2007-Controle Previdenciário F.G.T.S;	726.200,00	799.000,00	799.000,00	800.000,00
	4.968.000,00	5.665.000,00	5.465.000,00	5.695.000,00

INDICADOR:

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

y

OBJETIVO: Permitir o e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Função: 04-Administração

Sub-função: 121-Planejamento e Orçamento;  
122-Administração Geral e  
123-Administração Financeira.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2008- Manutenção do Gabinete do Prefeito;	929.000,00	644.000,00	1.046.000,00	752.000,00
2009- Manutenção Administrativa da Unidade;	343.000,00	141.000,00	246.000,00	201.000,00
2012- Manutenção Administrativa da Unidade;	5.085.000,00	4.962.000,00	13.036.000,00	9.132.000,00
2014- Manutenção dos Serviços de Contabilidade;	477.000,00	206.000,00	280.000,00	186.000,00
2015- Manutenção dos Serviços Administrativos da Unidade;	551.600,00	502.000,00	560.000,00	595.000,00
2016- Manutenção dos Servidores de Tesouraria;	424.000,00	115.000,00	108.000,00	24.000,00
2017- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;	79.000,00	3.826.000,00	4.238.000,00	5.188.000,00
2081- Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade;	194.000,00	240.000,00	390.000,00	69.000,00
TOTAL	8.082.600,00	10.636.000,00	19.904.000,00	16.147.000,00

FONTES DE RECURSOS:



ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 04.04

Nome: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

^^ ttf  
!Ww!^\_MWar

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

JUSTIFICATIVA: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

Função: 04-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2010- Divulgação dos Atos Oficiais do Governo:	163.000,00	75.000,00	109.000,00	76.000,00
TOTAL	163.000,00	75.000,00	109.000,00	76.000,00

PUrvI ta ut: nt LUKSUS:

pREFEtTO ^^-

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 04.05

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

l, til r^tC l,  
t+;  
urres, = .yr

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de permanente, atividades de

Função: 03-Administração

Sub-função: 122-Administração Geral

Publico-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2013- Manutenção dos Serviços de Patrimônio;	132.000,00	990.000,00	70.000,00	56.000,00
TOTAL	137.000,00	90.000,00	70.000,03	56.000,00

~11:3 ut, ntwrous:

Tesouro Municipal

Cabos Vkcnic de Amtda Silva  
PREFEITO ^△

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 04.06

Nome: PREVIDÊNCIA DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Manutenção das Ações Administrativas Previdenciárias

Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da de forma permanente,

Funcional:

Função: 04-Administração

Subfunção: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1088- Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adaptação do IPMC;	310.000,00	50.000,00	300.000,00	100.000,00
2109- Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa do IPMC;	100.000,00	428.000,00	617.000,00	686.000,00
TOTAL	410.000,00	478.000,00	917.000,00	786.009,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

Nome: CARPINA MAIS SEGURA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVO: Proporcionar à cidade de Carpina segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

JUSTIFICATIVA: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes antisociais, requerem uma pronta ação do município, visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis.

Função:  
06-Segurança Pública

Sub-função:  
181-Policiamento;  
183-Informação e Inteligência

Publico-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2083- Manutenção dos Convênios de Cooperação Técnica, Financeira e Operacional com Outros Governos na Área de Segurança;	60.000,00	50000,00	100.000,00	87.000,00
2084- Manutenção das Atividades da Diretoria de Plan., Inteligência, Operações e Projetos;	94.000,00	35.000,00	35.000,00	36.000,00
2086 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal;	334.000,00	496.000,00	331.000,00	298.000,00
TOTAL	488.000,00	581.000,00	466.000,00	421.000,00

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO



OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas Condições de trabalho e no atendimento ao público.

Funcional:

Função:

06-Segurança Pública

Sub-função:

122-Administração Geral

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (RS)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2082- Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário;	228.000,00	387.000,00	228.000,00	389.000,00
2085- Manutenção das Atividades da Diretoria Administrativa de Desenvolvimento e Treinamento;	94.000,00	55.000,00	43.000,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>322.000,00</b>	<b>442.000,03</b>	<b>271.000,00</b>	<b>433.000,00</b>

runl 1 ts Ut

INDICADOR:

Calitx15Cjt

IdaSilva

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N215.01

Nome: INFRAESTRUTURA URBANA

1 ^ i  
dl  
ior!M^ hw

UWtIIVU: Utereceer intraestrutlura a populaç o necessitada de espaços, vias e serviços

a necessidade de recuperação e no

Funcional:

Função: 06-Segurança Pública

Sub-função: 451-Infraestrutura Urbana

Público-Alvo: Município em Geral.

PERIODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERIODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014..	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1073- Construço, Reforma e/ou Ampliação da Sec. Municipal de Segurança Pública.	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL	20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.003,00

w

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.01  
Nome: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALA  
ALTA

OBJETIVO: Implementar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Carpina.

JUSTIFICATIVA: Considerando os avanços que a Assistência Social no Brasil vem produzindo no tocante a busca pela superação da benemerência e assistencialismo em direção a Assistência Social como política pública de garantia de direitos e proteção social, tem-se como urgente para o município de Carpina a adequação de suas ações em direção a efetivação do SUAS no município.

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral;  
128-Formação de Recursos Humanos

Publico-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1053- Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações da Secretaria de Trabalho e Ação Social;	100.000,00	90.000,00	140.000,00	100.000,00
2044- Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Trabalho e Ação Social;	292.000,00	1.437.000,00	687.000,00	716.000,00
2045- Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social;	142.000,00	747.000,00	509.000,00	876.000,00
2046- Manutenção das Atividades do FMAS;	143.000,00	104.000,00	172.000,00	91.000,00
2047- Gestão Administrativa Pessoal - FMAS;	164.000,00	98.000,00	26.000,00	27.000,00
2050- Capacitação, Treinamento e Qualificação da Equipe Administrativa;	31.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
2204- Manutenção da Vigilância Socioassistencial;			60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>872.000,00</b>	<b>2.495.009,00</b>	<b>1.613.000,00</b>	<b>1.889.000,00</b>

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências.

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 08.02

Nome: CONTROLE SOCIAL

ORÇÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer técnica e financeiramente o controle social do município vinculados a Secretaria de Ação Social e Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Sabendo que os conselhos são instâncias de controle municipal, onde se concentram representações governamentais, não governamentais e usuários dos serviços, necessitam de investimentos, tendo em vista o bom funcionamento tanto dos próprios conselhos quanto pelos serviços por eles acompanhados/monitorados.

Funcional:

Função: OS-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Conselhos Municipais vinculados a Assistência Social

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2048- Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais Vinculados a Secr. De Trabalho e Ação Social;	36.000,00	91.000,00	91.000,00	46.000,00
TOTAL	36.0,00	91000,00	91.000,00	46.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 08.03  
Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

RG O/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

JUSTIFICATIVA: Proporcionar a população idosa do município um espaço de acolhida e convivência de modo a atender as demandas

Funcional:  
Função: 08-Assistência Social Sub-função: 241-Assistência ao Idoso

Publico-Alvo: População idosa e seus familiares.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1054- Construção, Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência dos Idosos - CCI;	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00
2051- Manutenção do Centro de Convivência do Idoso - CCI;	43.000,00	24.000,00	59.000,00	47.000,00
TOTAL	103.003,00	84.000,00	89.000,00	77.000,00

Tesouro Municipal e

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº08.04

Nome: ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO: Consiste no desenvolvimento de ações voltadas para valorização, a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o protagonismo das pessoas com deficiência na sociedade através do acompanhamento de equipes especializadas.

JUSTIFICATIVA: Historicamente, as pessoas com deficiência estiveram condenadas à segregação. Acessibilidade, preconceito, discriminação, trabalho, saúde, educação, representam as inúmeras dificuldades enfrentadas diariamente pelas pessoas com deficiência. Com base nessas questões, o programa tem como foco a garantia de direitos sociais desse público, mediante o desenvolvimento de ações de combate à qualquer desigualdade, exclusão ou restrição feita com o propósito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, desfrute ou exercício de direitos, em igualdade de condições valorizando e estimulando o protagonismo e as escolhas de cada uma das pessoas.

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 242-Assistência ao Portador de Deficiência

Público-Alvo: Pessoas com deficiência do município de Carpina.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2053- Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola.	44.000,00	38.000,00	66.000,00	64.000,00
2054- Manutenção das Ações do Programa Viver Sem Limites.	34.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
TOTAL	78.000,00	61.000,0	91.000,00	90.000,00

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Numero de pessoas com deficiência cadastradas/encaminhadas/inseridas nos serviços.

PROGRAMA N2 08.05

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1- CCAI

OBJETIVO: Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro da Criança e do Adolescente 1- CCAI).

JUSTIFICATIVA: Considerando o contexto de vulnerabilidade social onde uma parcela de crianças e adolescentes do município se encontram inseridas, o Centro da Crianças e do Adolescente se apresenta como uma alternativa de atendimento Integral que visa minorar e/ou erradicar os agravos sociais e as violações de direitos vivenciada por esses.

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243- Assistência à Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes, na faixa-etária de 7 a 17 anos, de ambos os sexos e que se encontram em situação de risco pessoal e ou social ou em situa 90 de rua no município de Carpina/PE.

PER1000: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (RS)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1059- Construção, Reforma e/ou Ampliação do CCA 1;	601.000,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00
2055- Manutenção do Centro da Criança e do Adolescente - CCAI;	216.000,00	189.000,00	405.000,00	377.000,00
TOTAL	776.000,00	249.000,00	465.000,00	467.000,00

INDICADOR:

Centro da Criança e do Adolescente em funcionamento e relatório de monitoramento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH PE.

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 08.06

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI

RG O/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Apoiar, orientar e acompanhar as Famílias que possuam em seu quadro um ou mais indivíduos em situação de

JUSTIFICATIVA: Diante das demandas postas pela população carpinense, o programa propõe a oferta de atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitárias e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente

Famílias e indivíduos em situação de ameaça e/ou violações de direitos e adolescentes em cumprimento de

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1061- Construção, Reforma e/ou Ampliação do CREAS;	20.000,00	40.000,0	60.000,00	80.000,00
2056- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (CREAS/PAEFI).	411.000,00	342.000,00	460.000,00	397.000,00
TOTAL	431.000,00	382.000,00	520.000,00	477.000,00

Municipal e Transferências

mensal de

Carlos Vique (Iê Arntda Silva)  
PREFEITO

PROGRAMA N\* 08.07

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA • SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/CRAS

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliação dos serviços e efetivação do PAIF.

JUSTIFICATIVA: Melhoria no atendimento a população em situação de vulnerabilidade social do município.

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência à Criança e ao Adolescente  
244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERÍODO: 2014 a 2017

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1056- Construção, Reforma e/ou Ampliação do SCFV;	70.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00
1063- Construção, Reforma e/ou Ampliação da Estrutura Física do SCFV;	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
2052- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/CRAS;	183.000,00	373.000,00	653.000,00	1.124.000,00
2057- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/ORAS):	302.000,00	432.000,00	349.000,00	-
2058- Manutenção das Atividades de Atenção Integral às Famílias - PAIF.	75.000,00	80.000,00	379.000,00	426.000,00
TOTAL	690.000,00	1.015.000,00	1.481.000,00	1.650.000,00

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 08.08

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CADUNICO/BOLSA FAMILINIGDSUAS

ORG 0/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL J FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Reestruturar o CadUnico/Bolsa Família e requalificar a equipe visando aprimorar o atendimento ao público

JUSTIFICATIVA: Garantir as condições de trabalho necessárias para que os profissionais envolvidos possam alcançar as metas de acompanhamento, atualização e cobertura de cadastros de acordo com o estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome-NIDS.

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244—Assistência Comunitária

Equipe do CadUnico/Bolsa Família e

no perfil para ingresso no

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2059- Implantação do Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA/IGOSUAS:	64.000,00	93.000,00	78.000,00	68.000,00
7060- Manutenção das Ações do Programa (IGD/BOLSA FAMÍLIA).	415.000,00	219.000,00	442.000,00	647.000,00
TOTAL	479.000,00	312.000,00	520.000,00	715.000,00

Municipal e

PROGRAMA Nº 08.10

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMBATE A FOME E SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

RG OJ 1 ADE RESPONSÁVEL:  
SECRET ETRABALHO E AÇÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Visa à oferta de oportunidades através da garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva mediante a qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA: Considerando o número de famílias em situação de extrema pobreza, público prioritário do referido programa, ou seja, aquela com renda mensal inferior a R\$ 70,00 (Setenta Reais), e ainda que a extrema pobreza se apresenta de múltiplas formas, além da insuficiência de renda, o Programa se propõe através de uma ação articulada entre diversas políticas, promover a qualificação profissional, inserção no mundo do trabalho e o fortalecimento ao acesso aos direitos sociais.

Classificação Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias em situação de extrema pobreza, residentes no município de Carpina.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2062- Manutenção do Centro de Formação Profissional.	199.000,00	46.000,00	371.000,00	57.000,00
TOTAL	199.000,00	46.000,00	371.000,00	57.000,00

PROGRAMA Nº 08.11

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias carpinenses os benefícios eventuais configurados como direito sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento das necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

**JUSTIFICATIVA:** Para que os benefícios eventuais sejam efetivados como direito social, devem ser prestados integrados à rede de serviços socioassistenciais e/ou em outras políticas setoriais com agilidade e presteza, de modo a proporcionar fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares, dos vínculos familiares e da convivência e participação comunitária. A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social;

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 123-Administração Financeira;  
244-Assistência Comunitária;

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2049- Subvenções às Entidades Assistenciais Sem Fins Lucrativos;	50.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00
2063- Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais;	2.040.030,00	313.000,03	660.000,00	867.000,00
2113- Subvenção Social ao Grupo de Amigos Defensores dos Animais de Carpina - GADAC;			20.000,00	20.000,00
2114- Subvenção Social à Associação dos Moradores do Lot. Santana e Adjacentes;			10.000,00	10.000,00
2115- Subvenção Social à Associação dos Moradores do Bairro Jardim Neópolis;			10.000,00	10.000,00
2116- Subvenção Social à Associação dos Pequenos Agricultores e Moradores da Comunidade Sítio Saco e Vila Caramuru;			10.000,00	10.000,00
TOTAL	2.090.000,00	413.000,00	720.000,00	927.000,00

Tesouro Municipal

PREFEITO

PROGRAMA Ne 08.11

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

OBJETIVO: Visa garantir de forma complementar e provisória aos cidadãos e as famílias carpinenses os benefícios eventuais configurados como direito social instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento das necessidades humanas básicas contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

JUSTIFICATIVA: Para que os benefícios eventuais sejam efetivados como direito social, devem ser prestados integrados à rede serviços socioassistenciais e/ou em outras políticas setoriais com agilidade e presteza, de modo a proporcionar fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares, dos vínculos familiares e da convivência e participação comunitária. A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas, por parte de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações quando do atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento sociofamiliar no âmbito da Proteção Social

Funcional:  
função: 08-Assistência Social

Sub-função: 123-Administração Financeira;  
244-Assistência Comunitária;

Público-Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2117- Subvenção Social à Associação de Pequenos Horticultores da Comunidade da Várzea Santa Cruz;			10.000,00	10.000,00
2118- Subvenção Social à União dos Escoteiros do Brasil;			10.000,00	10.000,00
2119- Subvenção Social à Academia Suassuna Carpinense;			2.000,00	2.000,00
2120- Subvenção Social ao Centro de Formação devida Cristã;			8.000,00	10.000,00
TOTAL			30.000,00	32.000.130

INDICADOR:

Ficha de identificação da família; Parecer Social e Declaração de Recebimento do Benefício.

PROGRAMA N° 08.13

Nome: ENFRENTAMENTO AS DROGAS

OBJETIVO: Visa à realização de ações preventivas em conjunto com as Secretarias de: Assistência Social, Educação, Mulher, Segurança Pública, Juventude, Cultura e Turismo; voltadas para a população carpinense sobre os problemas sociais e as implicações negativas representadas pelo uso indevido de drogas e suas consequências, bem

JUSTIFICATIVA: Este programa se justifica pelo aumento do no

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub.função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: População carpinense.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2065- Manutenção do Programa de Enfrentamento às Drogas.	131.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
TOTAL	131.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00

FONTES DE

r

PROGRAMA N° 08.14

Nome: ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ampliação dos serviços e

e ao

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 243-Assistência A Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1066- Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FUMDCA;	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2066- Manutenção das Atividades Gerais FUMDCA.	23.000,00	45.000,00	71.000,00	110.000,00
TOTAL	33.000,00	95.000,00	121.000,00	160.000,00

INDICADOR:

Ampliação das taxa de acompanhamento familiar do PAIF e aumento do percentual de inclusão do público prioritário nos SCFV.

PROGRAMA Nº 08.15

Nome: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER CARPINENSE

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

OBJETIVO: Criar políticas de atenção integral que assegure a autonomia e o direito da Mulher Carpinense.

JUSTIFICATIVA: O município não pode mais ficar omissos diante do quadro aterrorizante deste fato e nem as autoridades podem continuar tratando a violência contra a mulher como uma banalidade, um problema tão sério que afeta a Integridade, o respeito e a dignidade de quem é vítima deste desequilíbrio social.

Funcional:

Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: A Mulher Carpinense.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2089- Manutenção da Diretoria de Enfrentamento à Violência Contra Mulher;	30.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
2090- Manutenção da Diretoria de Desenvolvimento, Cursos, Treinamentos e Capacitações.	30.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,03</b>	<b>60.000,00</b>	<b>65.009,00</b>

Tesoura Municipal e

PROGRAMA Nº 08.16

Nome: CARPINA JOVEM

ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

OBJETIVO: Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua e seu

JUSTIFICATIVA: Promover a inclusão social de jovens carpinenses de 15 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o ensino fundamental, buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

Funcional:  
 Função: 08-Assistência Social Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Jovens que possuam entre 15 e 29 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2092- Manutenção das Políticas de Desenvolvimento da Juventude.	70.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00
TOTAL	70.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 04.01  
Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

tr  
SF

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público. 1

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo as áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Funcional:  
Função: 08-Assistência Social

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Profissionais do SUAS e população em vulnerabilidade social.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2088- Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretária;	94.00,00	94.000,00	147.000,00	180.000,0
2091 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Juventude;	94.000,00	158.000,00	217.000,00	265.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>188.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>364.000,00</b>	<b>445.000,03</b>

DE

Funcionamento da Assistência Social Municipal compatível com o SUAS

Assessoria de Administração  
PREFEITO

PROGRAMA Nº 09.01  
Nome: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Assegurar os inativos do Município e seus

Funcional:

Função:

09-Previdência Social

Sub-função: 272-Previdência do Regime Estatutário

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2110- Manutenção das Atividades Previdenciárias;	8.166.400,00	10.644.000,00	11.101.000,00	16.209.000,00
TOTAL	8.166.400,00	10.644.000,00	11.101.000,00	16.209.000,00

ANEXO1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N210.01

Nome: CARPINASAUDÁVEL- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

RG O/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

JUSTIFICATIVA: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1078- Construção, Ampliação e Restauração do Prédio da Secretaria de Saúde;	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
2093- Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Saúde;	1.456.000,00	2.600.000,00	2.656.000,00	2.846.000,00
2094- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	30.000,00	30.000,00	68.000,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.506.000,00</b>	<b>2.650.000,00</b>	<b>2.734.001,00</b>	<b>2.900.000,00</b>
FONTES DE RECURSOS:				
Tesouro Municipal e transferências da União.				

INDICADOR:

Carlos Vicih ( FTU sav  
PREFEITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N<sup>o</sup> 10.02

Nome: CARPINA SAUDÁVEL ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

ROO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manter as estratégias de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de

JUSTIFICATIVA: Implementar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1081- Aquisição de Imóveis para a Atenção Básica;	420.000,00	120.000,00	40.000,00	40.000,00
1083- Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde;			4.270.000,00	2.900.000,00
2095- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde;	2.821.000,00	2.656.000,00	2.654.000,00	2.915.000,00
2096- Manutenção do Programa Saúde da Família;	4.003.000,00	3.456.000,00	2.744.000,00	2.926.000,00
2097- Manutenção do Programa Saúde Bucal;	484.000,00	208.000,00	1.319.000,00	1.377.000,00
2098- Manutenção dos Serviços de Saúde/Atenção Básica.	669.000,00	734.000,00	1.784.000,00	1.085.000,00
TOTAL	8.397.000,00	7.174.000,00	12.811.000,00	11.243.000,00

Municipal e transferências da União.

Claudia Arruda Silva  
PREFEITO

PROGRAMA N2 10.02

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

OBJETIVO: Manter as ações de atenção para o do -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301-Atenção Básica

Público-Alvo: População do município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2250- Manutenção do Programa Mais Medicos;			110.000,00	69.000,00
2251- Manutenção das Atividades da Academia da Saúde;		-	56.000,00	29.000,00
2253- Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			654.000,00	438.000,00
2254 - Manutenção das Ações Consorciais;		-	20.000,00	
2256- Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		-	820.000,00	952.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.660.000,00</b>	<b>1.488.000,00</b>

Municipal e transferências da União.

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N210.03

Nome: CARPINA SAUDÁVEL- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

ORÇÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1083- Construção, Ampliação e Restauração de Unidades de Saúde;	230.000,00	160.000,00	60.000,00	60000,00
1085- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Centros de Saúde;	391.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00
2099- Manutenção dos Serviços de Saúde/MAC:	77.000,00	132.000,00	268.000,00	269.000,00
2100- Manutenção do Hospital;	13.212.000,00	12.681.000,00	13.526.000,00	13.372.000,00
2101- Manutenção do Programa SAMU;	123.000,00	1.264.000,00	1.707.000,00	1.417.000,00
2103- Tratamento Fora do Domicílio.	90.000,00	92.000,00	103.000,00	68.000,00
2252- Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas;			721.000,00	297.000,00
2255- Manutenção das Ações Consorciais:			11.000,00	
TOTAL	14.173.000,00	1.439.000,00	16.416.000,00	15.503.030,03

DE

INDICADOR:

Carlos Ricardo da Silva  
PREFEITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

L

PROGRAMA N410.04

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

JUSTIFICATIVA: Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

Funcional:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 303-Suporte Profilático e Terapêutico

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2104•Manutenção do Programa Farmácia Básica;	551.000,00	520.000,00	415.000,00	733.000,00
TOTAL	551.000,00	\$20.000,00	415.000,00	733.003,00

FONTES DE

si va

C:Uij^ ILPREF EITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.05

Nome: CARPINA SAUDÁVEL- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

RG O/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e

JUSTIFICATIVA: Busca-se estabelecer promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combateras endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

Função: 10-Saúde

Sub.função: 304-Vigilância Sanitária  
305-Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: População do Município

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2105- Manutenção do Programa Vigilância Sanitária;	500.000,00	699.000,00	948.000,00	528.000,00
2106- Manutenção da Campanha de Vacinação;	38.000,0	42.000,00	197.000,00	174.000,00
2107- Manutenção do Controle Epidemiológico e Ambiental;	435.000,00	77.000,00	332.000,00	1.030.000,00
TOTAL	973.000,00	818.00200	1.477.000,00	1.732.000,00

Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Lados Vicente de Amda Silva  
PREFEITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 10.06

Nome: CARPINA SAUDÁVEL - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e para população que apresente insuficiência para garantir sua segurança

Função:

Função: 10-Saúde

Sub-função: 306-Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2108- Manutenção das Atividades Inerentes ao Aleitamento Materno.	40.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	40.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00

Fonte: Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

Carlos Vinete de Arruda Silva  
PREFEITO

ANEXO1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 12.01  
Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO - CONSTRUINDO A CIDADANIA

eY.nn. oyryr

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setonais, a avaliação e controle dos programas na arca da educação.

os sistema de planejamento que atuem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de

Funcional:

Função: 12-Educação

Sub.função: 122-Administração Geral

Público-Alvo: Alunos em idade escolar

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (RS)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014 „	2015	2016	2017
Projetos:				
1027- Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações da Secretaria de Educação;	10.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
1029- Aquisição de Imóveis para a Secretaria de Educação;	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
2023- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação.	288.000,00	3.519.000,00	60.000,00	1.058.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>308.000,00</b>	<b>3.579.000,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>1.093.000,00</b>

Municipal

INDICADOR:

Sdva

at^W^ricEn^CyV\_LSO  
.,OçFE

^ ^

1

Nome: ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES - CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, conseqüentemente diminuindo a evasão.

Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 306-Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Alunos em idade escolar.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2024- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar;	1.193.000,00	1.109.000,00	1.188.000,00	1.654.000,00
TOTAL	1.193.000,00	1.109.000,00	1.188.000,00	1.654.000,00

FONTES DE RECURSOS:  
FNDE e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

PROGRAMA N<sup>2</sup> 12.03

Nome: PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento

Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos assistidos pela rede de ensino.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2025- Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Alunos do Ensino Fundamental.	- 140.000,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

Nome: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e am liã do das disposições da Lei n° 9.424 e Art. 212 CF.

Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do

Classificação Funcional:

Público-Alvo: Alunos do Ensino Fundamental.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (RS)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1033 Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares do Ensino Fundamental;	150.000,00	400.000,00	520.000,00	1.200.000,00
1035- Aquisição de Imóveis Destinados ao Ensino Fundamental;	90.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00
1046- Construção, Reforma, Ampliação e/ou Restauração de Unidades Escolares;		50.000,00	50.000,00	30.000,00
1048-Aquisição de Imóveis para o Ensino Fundamental;		30.000,00	50.000,00	30.000,00
2026-Manutenção do Programa Salário Educação;	550.000,00	561.000,00	1.320.000,00	789.000,00
2027- Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental Profissionais do Magistério;		6.775.000,00	4.167.000,00	4.640.000,00
2028-Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental;	72.000,00	3.415.000,00	7.360.000,00	1.798.000,00
2029-Manutenção de Cursos de Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental;		70.000,00	20.000,00	20.000,00
2034-Manutenção dos Cursos de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;	245.000,00	75.000,00	55.000,00	45.000,00
2035- Manutenção do Ensino Fundamental 60%;	11.787.000,00	10.969.000,00	17.031.000,00	19.684.000,00
2036- Manutenção do Ensino Fundamental 40%.	8.556.000,00	5.445.000,00	4.170.000,00	4.406.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.894.000,00</b>	<b>22405.000,00</b>	<b>30.643.000,00</b>	<b>32.712.COD,00</b>

DE RECURSOS:  
 / Tesouro municipal.

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 12.05

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR- CONSTRUINDO A CIDADANIA

ORGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino

JUSTIFICATIVA: Surge a necessidade de colocara disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente ú escola.

Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 361-Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunas das redes municipal e estadual.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2030-Manutenção do Programa Transporte Escolar;	788.000,00	988.000,00	611.000,00	2.056.000,00
2037- Manutenção do Programa Transporte Escolar.	1.620.000,00	806.000,00	1.021.000,00	166.000,00
TOTAL	2.408.000,00	1.794.00000	1.632.003,00	2.222.000 00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE (PNATEI, Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

INDICADOR:

ldP^J9

PREFEITO

PROGRAMA N212.06

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino

Funcional:

função: 12-Educação

Sub-função: 365-Educação Infantil

Público-Alvo: Crianças de 0 a 6 anos.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1037- Construção e/ou Adaptação de Prédios para Unidades de Educação Infantil;	300.000,00	250.000,00	700.000,00	220.000,00
1039-Aquisição de Imóvel para a Educação Infantil;	44.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2031- Manutenção da Educação Infantil;		177.000,00	396.000,00	1.459.000,00
2038- Manutenção da Educação Infantil - 60%;	576.000,00	1.782.000,00	2.456.000,00	2.690.000,00
2039- Manutenção da Educação Infantil - 40%;	1.284.000,00	3.976.000,00	372.000,00	438.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.204.000,00</b>	<b>6.235.000,00</b>	<b>3.974.000,00</b>	<b>4.857.000,00</b>

FONTES DE RECURSOS:

Municipal.

PROGRAMA N° 12.07

Nome: BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao Investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda de jovens e adultos.

Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 366-Educação de Jovens e Adultos

Público-Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos:</b>				
1040-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - Educação de Jovens e Adultos;		30.000,00	10.000,00	10.000,00
1042-Aquisição de Imóvel Destinado ao Programa de Educação de Jovens e Adultos;		50.000,00	20.000,00	20.000,00
2032-Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos;		88.000,00	42.000,00	41.000,00
2040- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 60%;	381.000,00	564.000,00	829.000,00	40.000,00
2041- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - 4096;	204.000,00	71.000,00	70.000,00	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>585.0300</b>	<b>803.00000</b>	<b>971.000,00</b>	<b>181.030,03</b>

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade Inferior a 4ª Série

Assinatura: AITUdaSiiva  
PREFEITO

ANEXO I  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Na 12.08

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Funcional:

Função: 12-Educação

Sub-função: 367-Educação Especial

Público-Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1043-Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóvel- Programa Educação Especial;		40.000,00	20.000,00	20.000,00
1045-Aquisição de Imóvel, Destinado ao Programa Educação Especial;		40.000,00	10.000,00	10.000,00
2033-Manutenção do Programa de Educação Especial;		54.000,00	56.000,00	53.000,00
2042- Manutenção da Educação Especial - 60%;	356.000,00	651.000,00	915.000,00	40.000,00
2043- Manutenção da Educação Especial - 40%;	96.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	452.000,00	815.000,00	1.031.000,00	153.000,00

INDICADOR:

Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.

PROGRAMA N2 13.01  
Nome: CULTURA DO JEITO QUE O POVO QUER

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Realizar eventos nos quais difunda-se arte, cultura, tradições e atraia o turismo para o município.

JUSTIFICATIVA: Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Funcional:  
Função: 13-Cultura

Sub-função: 392-Difusão Cultural

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2067- Gestão Administrativa da Unidade;	485.000,00	400.000,00	501.000,00	466.000,00
2068- Manutenção da Biblioteca;	30.000,00	25.000,00	75.000,00	69.000,00
2069- Apoio às Atividades Festivas e Culturais;	4.520.000,00	3.235.000,00	3.599.000,00	3.070.000,00
2070- Apoio ao Artesão.	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL	5.055.000,00	3.680.000,00	4.190.000,00	3.620.000,00

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N<sup>2</sup> 16.01

Nome: HABITAÇÃO POPULAR

RGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

JUSTIFICATIVA: A construção de casas populares contribui para o em virtude de uma melhor dualidade de

Funcional:

Função: 16-Habitação

Sub-função: 482-Habitação Urbana

Público-Alvo: População de baixa renda.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1016- Construção e Restauração de Casas Populares;	250.000,00	440.000,00	200.000,00	3.100.000,00
TOTAL	250.000,00	440.000,00	203.000,03	3.100.000,00

INDICADOR:

OBJETIVO: Cotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da

cional:

Função: 17-Saneamento

Sub.função: 512-Saneamento Básico Urbano

Público-Alvo: População carente de sistema de saneamento básico.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1017- Construção e Rest. de Esgotos, Galerias e Fossas Sépticas/ Saneamento Básico.	300.000,00	420.000,00	150.000,00	1.050.000,00
2210 - Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico				15.000,00
TOTAL	300.000,00	420.000,00	150.000,03	1.065.000,00

FONTES DE RECURSOS:

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA Nº 18.01

Nome: QUALIDADE AMBIENTAL

RGAO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

JUSTIFICATIVA: O índice de poluição das águas, do ar e do solo afetando a saúde, a segurança e o bem estar da população impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 541-Preservação e Conservação Ambiental;

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1018- Implantação do Aterro Sanitário;	150.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	150.000,00	110.000,00	20.000,00	20.000,00

FONTE DE

INDICADOR:

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N<sup>2</sup> 18.02

Nome: SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

RG 0/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e

Minimizar os efeitos das secas prolongadas, bem como fornecer água potável a 100% da população

Função: 18•Gestão Ambiental

Sub.função: 544 Recursos Hídricos;

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1019•Construção, Ampliação e Restauração de Reservatórios Hídricos;	60.000,00	60000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL	60.000,00	60.000,00	20.000,00	20.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

6RGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público Interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Função: 18-Gestão Ambiental

Sub-função: 541-Preservação e Conservação Ambiental;

Público-Alvo: População em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2075- Manutenção do Tratamento de Resíduos Sólidos;	30.000,00	72.000,00	59.000,00	59.000,00
2076: Apoio à Política de Meio Ambiente,	22.000,00	22.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL	52.000,00	94.000,00	84.000,00	84.000,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 20.01

Nome: ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR

6RGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária. mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e A diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem estar social e qualidade devida.

Funcional:

Função: 20-Agr icu ltu ra

Su b-tu nção: 605-Abastecimento  
606-Extensão Rural

Público-Alvo: População rural

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1020- Revitalização de Feiras Livres:	100.000,00	180.000,00	80.000,00	80.000,00
2078- Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras livres;	190.000,00	209.000,00	112.000,00	119.000,00
2079- Apoio ao Produtor Rural:	85.000,00	93.000,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL	375.000,00	482.000,00	237.000,00	244.000,00



ANEXO 1  
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N<sup>2</sup> 23.02

Nome: APOIO AO COMÉRCIO E A INDÚSTRIA

010

OBJETIVO: Contribuir para o comércio das atividade agropecuárias, apoiar a produção, a comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento.

JUSTIFICATIVA: Visando ao aumento e à diversificação da produção. como consequente crescimento dos níveis de emprego e renda.

Funcional:

Função: 20-Agricultura

Sub-função: 691-Promoção Comercial

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2080- Apoio ao Comércio e a Indústria.	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

ro Municipal e t

INDICADOR:

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 23.01

Nome: FOMENTO AO TURISMO

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Incentivar o turismo no Município do mercado formal.

JUSTIFICATIVA: Face ao aumento do índice de desemprego e das diferenças municipais o turismo sustentável pode amenizar a discrepância.

Classificação Funcional:

Função: 23•Comércio e Serviços

Sub-função: 695-Turismo

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
2071- Apoio ao Turismo.	40.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
TOTAL	30.030,03	26.000,00	26.000,00	26.000,00;

INDICADOR:

..... L. Itc ArrttL11 Silva  
PREFEITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N° 25.01

Nome: ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

JUSTIFICATIVA: É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

Funcional:

Função: 25-Energia

Sub-função: 752-Energia Elétrica

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1021- Implantação e Expansão da Iluminação Pública;	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00
2021- Manutenção da Iluminação Pública Municipal.	1.200.000,00	225.000,00	282.000,00	81.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>285.000,00</b>	<b>322.000,00</b>	<b>121.000,00</b>

fontes de recursos:  
Tesouro municipal e tra

de

1  
C  
Lizete de Amula Silva  
PREFEITO

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N2 26.01

Nome: QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e e da sinalização nas rodovias.

Função: 26-Transporte

Sub-função: 782-Transporte Rodoviário

Público-Alvo: População usuária da malha rodoviária do município.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
1022- Construção e Restauração de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas;	100.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00
1023- Revestimento e Melhoramento de Estradas Vicinais;	180.000,00	130.000,00	90.000,00	90.000,00
1024- Construção e Restauração de Abrigos de Passageiros;	30.000,00	150.000,00	30.000,00	30.000,00
2022- Manutenção dos Serviços Rodoviários;	100.000,00	100.000,00	26.000,00	26.000,00
2211- Manutenção de Estradas Vicinais				20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>460.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>196.000,00</b>

INDICADOR:

Números de rodovias e estradas e/ou construídas (m 21).

ANEXO 1  
 PLANO PLVRIANUAL 2014/2017

PROGRAMA N<sup>o</sup> 27.01

Nome: DESPORTO E LAZER MUNICIPAL

i S^f  
 é r  
 :OYF≠ rMI

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso A pratica e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências,

Função: 27-Desporto e lazer

Sub-função: 812-Desporto Comunitário  
 813-Lazer

Público-Alvo: População carente em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
<b>Projetos e Atividades:</b>				
1025- Construção, Ampliação e Restauração de Ginásios, Quadras e Campos de Futebol;	80.000,00	750.000,00	150.000,00	1.100.000,00
1026- Ampliação e Restauração de Pátios de Eventos;	100.000,00	110.000,00	100.000,00	450.000,00
2072- Apoio ao Desporto Amador;	200.000,00	103.000,00	295.000,00	481.000,00
2073- Subvenção Social à União Carpinense de Escritores e Artistas;	20.000,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00
2074- Subvenção Social ao Centro de Formação de Vida Cristã;	80.000,00	20.000,00	2.000,00	2.000,00
2121- Subvenção Social a Associação dos Corredores do Carpina - PE;			12.000,00	12.000,00
2122- Subvenção Social à Associação da Escola Samba Diferente de Santo António;			8.000,00	8.000,00
2212- Manutenção de Quadras, Campos d Futebol. Ginásios Esportivos e Outros.				20.00000
<b>TOTAL</b>	<b>480.000,00</b>	<b>1.003.000,00</b>	<b>585.000,00</b>	<b>2.091.000,00</b>

Tesouro Municipal e Convênio.

**ANEXO 1**  
**PLANO PLURIANUAL 2014/2017**

PROGRAMA N<sup>o</sup> 00.00

Nome: ENCARGOS ESPECIAIS

RG O/UNIDADE RESPONSÁVEL:  
SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

JUSTIFICATIVA: O município de Carpina tem atingido as metas fiscais na LDO quanto ao seu resultado nominal, amortizando rigorosamente as suas dívidas contraídas.

Funcional:

Função: 28-Encargos Especiais

Sub-função: 846-Outros Encargos Especiais

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
0001- Amortização da Dívida Fundada Interna;	2.670.000,00	51.000,00	1.050.000,00	1.150.000,00
0002-Juros e Encargos das Dívidas Contratuais;	144.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00
0003-Indenizações e Restituições;	490.000,00	20.000,00	13.000,00	13.000,00
0004-Indenizações e Restituições Diversas;	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.309.000,00</b>	<b>176.000,00</b>	<b>1.118.000,00</b>	<b>1.178.000,00</b>

**FONTES DE RECURSOS:**

Tesouro Municipal e Convênio.

ANEXO 1  
PLANO PLURIANUAL 2014/2017

PROGRAMA NQ 99.99

Nome: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes..

JUSTIFICATIVA: O município de Carpina reserva uma parte do seu orçamento para minimizar possíveis impactos financeiros.

Função: 99-Reserva de Contingência

Sub-função: 999-Reserva de Contingência

Público-Alvo: Município em geral.

PERÍODO: 2014 a 2017.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (RS)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos e Atividades:				
9999- Reserva de Contingência	1.160.000,00	1.131.000,00	1.350.000,00	1.300.000,00
TOTAL	1.160.000,00	1.131.000,00	1.350.000,00	1.300.000,00

ue newrow:  
Municipal e Convênio.

## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2014-2017 REVISADO PARA 2017

#### Programas e Objetivos:

#### Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

##### 00.01- AÇÃO LEGISLATIVA

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

#### Programas Classificados na Função: 04 Administração.

##### 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

##### **04.03 - CONTROLE INTERNO**

Reequipar a administração municipal para tornar eficientes os serviços.

##### 04.04 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

##### 04.05 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

##### **04.06 - PREVIDÊNCIA DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.**

Manutenção das Ações Administrativas Previdenciárias.

#### Programas Classificados na Função: 06 Segurança Pública

ANEXO 11

PLANO PLURIANUAL **2014-2017**  
REVISADO PARA 2017

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

06.01 - CARPINA MAIS SEGURA

Proporcionar à cidade de Carpina segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

15.01 - INFRAESTRUTURA URBANA.

Oferecer infraestrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

08.01 - APRIMORAMENTO DA **GESTÃO** DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Implementar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município de Carpina.

08.02 - CONTROLE SOCIAL

Fortalecer técnica e financeiramente o controle social do município vinculados a Secretaria de Ação Social e Trabalho.

08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Garantir o acesso aos direitos e proteção social, promovendo a socialização, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

08.04 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ANEXO 11

**PLANO PLURIANUAL 2014-2017**  
REVISADO PARA 2017

Consiste no desenvolvimento de ações voltadas para valorização, a convivência familiar e comunitária, a inclusão social e o protagonismo das pessoas com deficiência na sociedade através do acompanhamento de equipes especializadas.

08.05 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1- CCAI

Implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Centro da Criança e do Adolescente 1 - CCAI).

08.06 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI

Apoiar, orientar e acompanhar as famílias que possuam em seu quadro um ou mais indivíduos em situação de ameaça e/ou violação de direitos.

08.07 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS — SCFV/CRAS

Ampliação dos serviços e efetivação do PAIF.

08.08 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA/IGDSUAS

Reestruturar o CadUnico/Bolsa Família e requalificar a equipe visando aprimorar o atendimento ao público beneficiário.

08.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMBATE À FOME E SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

Visa à oferta de oportunidades através da garantia de renda, acesso a serviços e inclusão produtiva mediante a qualificação profissional.

08.11 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PROGRAMA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Visa garantir de forma suplementar e provisória aos cidadãos e as famílias carpinenses os benefícios eventuais configurados como direitos sociais instituídos legalmente no âmbito da política de assistência social, visando o atendimento das necessidades

ANEXO 11

PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017

humanas básicas contribuindo dessa forma, como fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

08.13 - ENFRENTAMENTO AS DROGAS

Visa à realização de ações preventivas em conjunto com as Secretarias de: Assistência Social, Educação, Saúde, Mulher, Segurança Pública, Juventude, Cultura e Turismo; voltadas para a população carpinense sobre os prejuízos sociais e as implicações negativas representadas pelo uso indevido de drogas e suas consequências, bem como favorecer inserção/reinserção social dos usuários, dependentes e suas famílias.

08.14 - ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ampliação dos serviços e efetivação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente.

08.15 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER CARPINENSE

Criar políticas de atenção integral que assegure a autonomia e o direito da Mulher Carpinense.

08.16 - CARPINA JOVEM

Promover a Reintegração do jovem ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano.

**Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.**

09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

**Programas Classificados na Função: 10 Saúde.**

10.01 - CARPINA SAUDÁVEL - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

**PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017**

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

**10.02 - CARPINA SAUDÁVEL - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**

Manter as estratégias de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

**10.03 - CARPINA SAUDÁVEL - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA**

Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

**10.04 - CARPINA SAUDÁVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS**

Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

**10.05 - CARPINA SAUDÁVEL- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS**

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

**10.06 - CARPINA SAUDÁVEL - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

**Programas Classificados na Função: 12 Educação.**

**12.01 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO - CONSTRUINDO A CIDADANIA**

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2014-2017 REVISADO PARA 2017

#### 12.02 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

#### **12.03. PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO - CONSTRUINDO A CIDADANIA**

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

#### 12.04 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Oferecer ensino de 1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº9.424 e Art. 212 CF.

#### 12.05 - TRANSPORTE ESCOLAR - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

#### 12.06 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 6 anos.

#### 12.07 - BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CONSTRUINDO A CIDADANIA

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

#### 12.08 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONSTRUINDO A CIDADANIA

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

**Programas Classificados na Função: 13 Cultura.**

13.01 - CULTURA DO JEITO QUE O POVO QUER

Realizar eventos nos quais difunda-se arte, cultura, tradições e atraia o turismo para o município.

**Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.**

15.01 - INFRAESTRUTURA URBANA

Oferecer infraestrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

15.02 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

**Programas Classificados na Função: 16 Habitação.**

16.01 - HABITAÇÃO POPULAR.

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

**Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.**

17.01 - SANEAMENTO SIMPLIFICADO.

jYM10=Ybpb

ANEXO 11

PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017

Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

18.01 - QUALIDADE AMBIENTAL

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

18.02 - SERVIÇOS URBANO DE ÁGUA E ESGOTO

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

20.01 - ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR

Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

ANEXO 11

PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017

2302- APOIO AO COMÉRCIO E À INDÚSTRIA.

Contribuir para o comércio das atividade agropecuárias, apoiar à produção, à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento.

Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

23.01 - FOMENTO AO TURISMO

Incentivar o turismo no Município do mercado formal.

Programas Classificados na Função: 25 Energia.

25.01 - ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL.

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

26.01 - QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.

Melhorar as condições das estradas do município.

ANEXO 11

PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017

**Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.**

**27.01 • DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.**

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

**Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.**

**00.00 - ENCARGOS ESPECIAIS.**

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

**Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.**

**99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2014-2017  
REVISADO PARA 2017

Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

CARLOS HIANTE DE ARRUDA SILVA  
Prefeito Constitucional

Carlos hiante de Amada Silva  
PREFEITO